

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA)

1. Introdução

O Serviço de Ambulatório tem como finalidade o atendimento em Medicina Generalista e também prestar o primeiro atendimento em situações de emergência ao seu público-alvo. Com o objetivo de zelar pela saúde e bem-estar dos usuários, o Serviço de Ambulatório requer a aquisição de um desfibrilador externo automático, conforme abordado neste Estudo Técnico Preliminar.

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa à aquisição de um desfibrilador externo automático (DEA). A justificativa está fundamentada em aspectos técnicos e institucionais: O desfibrilador externo automático (DEA) é um aparelho de fundamental importância no tratamento imediato das vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) em ambiente extra-hospitalar. A aquisição do DEA para a Câmara Municipal de Porto Alegre baseia-se em fatores relacionados à saúde pública, segurança e responsabilidade institucional.

1. Atendimento Emergencial e Salvamento de Vidas: O desfibrilador externo automático é essencial em casos de paradas cardíacas súbitas, aumentando as chances de sobrevivência quando usado imediatamente. A instalação desse dispositivo visa melhorar a segurança de vereadores, servidores e visitantes.

2. Imagem Institucional: A aquisição dos desfibriladores também reforça a imagem da Câmara Municipal de Porto Alegre, mostrando seu compromisso com a saúde e o bem-estar das pessoas que frequentam seus espaços.

3. Previsão do Período de Consumo

A aquisição visa equipar a Câmara Municipal de Porto Alegre com um aparelho desfibrilador externo automático e eletrodos adesivos descartáveis para adulto e pediátrico. Nos anos seguintes será necessário adquirir novos eletrodos adesivos descartáveis e baterias, quando esgotarem-se o prazo de validade ou a vida útil dos insumos.

4. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Para esta contratação, recomenda-se a aquisição por lote único. A justificativa baseia-se na homogeneidade do objeto, uma vez que o desfibrilador externo automático deverá vir acompanhado de um par de eletrodos adesivos descartáveis para adulto e um par de eletrodos adesivos descartáveis pediátricos ou um par de eletrodos compatível com o uso em adultos e crianças. Eletrodos compatíveis e do mesmo fabricante do DEA.

5. Levantamento de Mercado e Estimativa de Valor

Com base na análise inicial, o valor global estimado da aquisição é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

6. Justificativa da Modalidade de Contratação

Considerando que se trata de uma contratação de baixo valor, sendo a única prevista para este objeto no exercício de 2025, propõe-se a sua realização por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. Requisitos da Contratação

- **Entrega:** A entrega dos produtos deverá ser realizada em parcela única, diretamente no endereço do Ambulatório Médico da CMPA.
- **Validade:** Os eletrodos adesivos descartáveis deverão apresentar no mínimo 85% do prazo de validade total no momento da entrega.
- **Qualidade e Conformidade:** Todos os insumos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, e ser entregues em sua embalagem original, lacrada e com integridade assegurada. Os itens deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8. Análise de Riscos e Medidas de Mitigação

Risco	Ações de Prevenção e Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Exigir no Termo de Referência um prazo fixo para a entrega a partir do envio da nota de empenho, prevendo sanções contratuais para o caso de descumprimento.
Recebimento de produtos com validade inferior à exigida	Realizar conferência rigorosa da data de validade de todos os itens no ato do recebimento, com recusa daqueles em não conformidade.
Entrega de produtos de qualidade inferior ou fora da especificação	Exigir o registro na ANVISA ,além da conformidade com as especificações detalhadas no termo de referência.

9. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos produtos. A condição para o pagamento é o ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato, que ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues.

10. Fiscalização do Contrato

A gestão e a fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade dos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular:** Médica Sandra Keskinof - Chefe do Serviço de Ambulatório.
- **Fiscal Substituto:** Dr. Marcos Dias Ferreira - Subchefe do Serviço de Ambulatório.

11. Declaração de Viabilidade

Na qualidade de responsável técnico, declaro que a presente contratação é viável e que o desfibrilador externo automático é importante no tratamento imediato das vítimas de parada cardiorrespiratória em ambiente pré-hospitalar.
